

Maricá lança obras de esgotamento sanitário do Jardim Atlântico Central

Estrutura de 27 quilômetros de extensão será ligada à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Itaipuaçu



A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), lançou nesta sexta-feira (04/08) as obras do sistema de esgotamento sanitário do Recanto, em Itaipuaçu. A estrutura terá 27 quilômetros de extensão e será ligada a uma estação de tratamento de esgoto compacta no Recanto. Posteriormente, será direcionada para a Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Atlântico Central, em Itaipuaçu.

A obra faz parte de um conjunto de ações de infraestrutura que visa criar um grande cinturão de saneamento ambiental na cidade. A extensa operação, prevista para durar cerca de um ano e meio, contará com sete elevatórias e mais de dois mil metros de linhas de recalque.

O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, ressaltou a questão do saneamento como sendo uma prioridade do governo municipal.

“Essa é uma cidade que carrega inúmeros desafios. Quando a Sanemar assumiu a cidade em 2021, só havia 3% de esgotamento sanitário em Maricá já que, até então, essa era uma responsabilidade da Cedae. Agora já atingimos a marca de 30% e seguimos avançando. Nosso objetivo é resolver também os problemas de alagamentos de Itaipuaçu. A dificuldade que vemos no Jardim Atlântico Central é um problema de fluxo de gravidade. Mas essa obra já começou a sair do papel, será uma solução para o problema do Jardim Atlântico Central, muito em breve. Es-

tamos simbolicamente, hoje, firmando o compromisso de governo de manter esse laço social com a população de Itaipuaçu e com a solução dessa questão estruturante do saneamento básico em Maricá. Estamos em um processo construtivo”, disse Horta.

A presidente da Sanemar, Rita Rocha, destacou que serão investidos R\$ 65 milhões para atender às demandas de cerca de oito mil pessoas.

“Essa é mais uma etapa de obras de esgotamento sanitário do distrito de Itaipuaçu, seguimos avançando para melhor atender a população. É um esforço conjunto para que as nossas políticas de infraestrutura continuem avançando, estamos em conversas constantes com a população, tirando dúvidas sobre o projeto que vai passar na porta de cada morador de Itaipuaçu”, contou.

Assinatura do termo de Cooperação

Durante o evento a Sanemar e a Secretaria de Cidade Sustentável firmaram um termo de cooperação técnica, para prestar apoio no desenvolvimento de licenças ambientais, bem como trabalhar junto à população por meio de uma Unidade de Conservação que será implantada no mesmo terreno em que ficará a Estação de Tratamento de Esgoto Compacta do Recanto. Na unidade, equipes divulgarão informações sobre memória e preservação de patrimônios naturais da região, como o Morro da Peça, e distribuição gratuita de mudas da vegetação nativa.



Assumindo a responsabilidade da Cedae

Após mais de 50 anos sem investimentos no saneamento, em 2021, a Sanemar entrou no lugar antes ocupado pela Cedae, e assumiu o papel de avançar com o saneamento na cidade. Desde então diversas obras vem sendo executadas em Maricá como Jardim Atlântico Leste, Recanto, Inoã e Ponta Negra, além do preparo para dar início a outras, como é o caso de São José do Imbassaí. Até o ano que vem, já serão mais de 300 km de rede entregues à população em pleno funcionamento, ou seja, mais de 62 mil maricaenses beneficiados.

Somente o distrito de Itaipuaçu, terá 198 km de extensão em projetos de obras de esgotamento sanitário. Considerando estudo populacional, a previsão é que o

serviço beneficie, ao todo, mais de 23 mil moradores somente naquela região.

O Prefeito Fabiano Horta, ainda destacou que a cidade de Maricá foi a única do Estado a assumir o sistema de esgotamento sanitário.

“Temo o senso de urgência. Nós escolhemos não ficar reféns de quem não sente no cotidiano os problemas da falta de esgoto e esgotamento. E resolvemos chamar para nós a responsabilidade do investimento, do gasto público, para que a gente consiga vencer esse desafio tão importante, como também olhamos para a preservação das lagoas, que são patrimônios turísticos, econômicos e pesqueiros da nossa cidade”, afirmou o prefeito.

Fotos: Evelen Gouvêa



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	7
SECRETARIA DE TURISMO	7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	8
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	9
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	11
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	11

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1154, de 07/08/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.189.043,79 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.189.043,79 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1- CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.30	1500	19524	R\$ 200.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.39	1500	19527	R\$ 2.700.000,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19949	R\$ 50.000,00
53 SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	4.4.9.0.40	1704	19861	R\$ 179.930,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	1704	19833	R\$ 200.000,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	3.3.9.0.93	1704	20352	R\$ 810.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	19764	R\$ 459.113,79
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.1.92	1500	20353	R\$ 200.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.1.96	1500	20354	R\$ 390.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.189.043,79

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.08	1501	19964	R\$ 50.000,00
53 SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.9.0.40	1704	19860	R\$ 179.930,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.40	1704	19830	R\$ 1.010.000,00

94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.40	1704	19891	R\$ 104.113,79
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.33	1704	19896	R\$ 149.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.92	1500	19900	R\$ 200.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.11	1500	19904	R\$ 390.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QU A ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.20	1704	19768	R\$ 206.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2047	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA	3.3.9.0.39	1500	19531	R\$ 800.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2047	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA	4.4.9.0.52	1500	19530	R\$ 350.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2048	CÂMARA ITINE-RANTE	3.3.9.0.30	1500	19532	R\$ 200.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2048	CÂMARA ITINE-RANTE	3.3.9.0.39	1500	19534	R\$ 300.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2048	CÂMARA ITINE-RANTE	4.4.9.0.52	1500	19533	R\$ 300.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	4.4.9.0.52	1500	19525	R\$ 500.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2396	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	1500	19543	R\$ 450.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.189.043,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10592/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Capacitação de servidores, através da participação no XXII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, bem como os Minicursos de Estudos de casos de avaliação de imóveis por inferência estatística e Avaliação em massa para fins tributários (plantas de valores genéricos –PVG), nos dias 11, 12 e 15 de setembro de 2023, com valor global de R\$ 5.720,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), em favor de INSTITUTO BRAS DE AVALIAÇÕES PERICIAS DE ENGENHARIA SP, inscrita no CNPJ de nº 65.714.784/0001-65.
 Maricá, 04 de agosto de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 Prefeito do Município de Maricá
 Matrícula: 106.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7430/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação De Serviços Especializados De Planejamento, Organização E Realização De Concurso Público Para Seleção De Candidatos Para Provimento De Vagas Em Cargos De Nível Médio E Superior Da Prefeitura Municipal De Maricá, Com O Fornecimento Completo De Recursos Materiais E Humanos

E A Execução De Todas As Atividades Envolvidas E Correlatas, Em Especial Com A Elaboração, Impressão, Aplicação E Correção Das Provas, Assim Como Toda E Qualquer Logística Necessária A Sua Execução, com valor estimado de R\$ R\$ 795.029,50 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, inscrita no CNPJ de nº 28.523.215/0001-06.
 Maricá, 04 de agosto de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 Prefeito do Município de Maricá
 Matrícula: 106.000

PORTARIA Nº 1590, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECODSENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA DE MARICÁ.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Ecodesenvolvimento da Pesca e Aquicultura de Maricá, na forma do Art. 4º da Lei nº 2.881, de 06/09/2019:

I – Membros titulares:

- a) Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva, matrícula 112036, representante da Secretaria de Saúde;
- b) Jaderval de Sá Rêgo Monteiro, matrícula 106.486, representante da Secretaria de Assistência Social;
- c) César Augusto Barbiero, matrícula 14.770, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) Luiz Felipe Santos da Silva, matrícula 109.705, representante da Secretaria de Cidade Sustentável;
- e) Magnun de Souza Assumpção Amado, matrícula 110.969, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo;
- f) Harrison Gomes, matrícula 500.033, representante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;
- g) Fernando José de Souza, matrícula 5189, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
- h) Henrique Rhamnusia de Lima, ID. Func. 44639511, representante da FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

II – Membros suplentes:

- a) Mariluce da Silva Coelho, matrícula 112074, representante da Secretaria de Saúde;
- b) Fábio da Costa Silva, matrícula 50.503, representante da Secretaria de Assistência Social;
- c) Fernando de Medeiros Hora, matrícula 8815, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;
- d) Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, matrícula 7453, representante da Secretaria de Cidade Sustentável;
- e) Fábio Nascimento, matrícula 106.070, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo;
- f) Alexandre Rodrigues de Oliveira, matrícula 500.166, representante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;
- g) Carlos Alberto Rocha e Silva, matrícula 6796, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
- h) Luciana Fuzetti Correia Lima, ID. Func. 44638850, representante da FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se.
 Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de agosto de 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1601, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Delega poderes a servidora Luanna Santos Cariri, matrícula nº 112676, para fins específicos, revogando a Portaria Nº 1578, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M,
 RESOLVE:

Art.1º Delegar poderes a servidora Luanna Santos Cariri, matrícula nº

112676, para na ausência do Secretário de Educação, Márcio Batalha Jardim, matrícula nº 110641, praticar os seguintes atos:

I – assinar memorandos e ofícios referentes à Secretaria de Educação;
II – assinar contratos, termos de cooperação técnica, extratos, homologos, portarias, solicitações de compra, empenhos e despachos em processos administrativos;

III – assinar e encaminhar para publicação atos pertinentes à Secretaria de Educação;

IV – autorizar pagamentos e ordens de serviços referente aos processos;

V - autorizar a participação da mesma como responsável em eventos públicos e cívicos referentes à Secretaria de Educação;

VI – autorizar e dar continuidade a atos e demandas administrativas da Secretaria de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/07/2023.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Esporte e Lazer, a aderir à Ata Registro de Preços nº 09/2023 visando o SERVIÇO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022, oriundo do processo nº 1821/2022. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no processo 10959/2023.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0004/2023

Processo Administrativo nº 0008088/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria SMA nº 010, de 17 de julho de 2023, publicada no JOM de 17 de julho de 2023, fundamentado no Decreto Municipal nº 205, de 28 de agosto de 2018 e na Resolução nº 40 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, conforme motivação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 0008088/2023, faz saber a quem interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Maricá eliminará 1761,04 kg (um mil setecentos e sessenta um quilos e quarenta gramas) de documentos relativos à massa documental acumulada que se encontra sob sua custódia, qualificados na Listagem de Eliminação de Documentos nº 0004/2023, autorizada pelo Arquivo Público Municipal de Maricá – APMAR em 04 de agosto de 2023.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Município de Maricá, informações sobre o processo de eliminação junto ao protocolo da Secretaria de Administração (Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá – RJ, CEP 24.900-880) ou pelo e-mail cpad.pmm@gmail.com.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Matheus Nicolau Torres

Matrícula 110.282

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

AVISO – Processo Administrativo nº 0008088/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, designado pela Portaria SMA nº 010, de 17 de julho de 2023, publicada no JOM de 17 de julho de 2023, no uso de suas atribuições, vem tornar público que no dia 03 de agosto de 2023, na ocasião da sua 1ª Reunião Extraordinária, a CPAD orientou pela transferência de 288,20 kg (duzentos e oitenta e oito quilos e duzentos gramas)

de documentos ao APMAR. Procedência: massa documental acumulada (m.d.a.) custodiada pelo APMAR e sob avaliação da CPAD no âmbito do Processo Administrativo nº 0008088/2023. Motivo: Documentos avaliados como dotados de valor primário e que devem ser preservados em arquivo intermediário por força das informações neles contidas, para eficácia da ação administrativa por motivos administrativos, fiscais ou legais, até que se passe por novo procedimento de avaliação. Fundamento: Inciso V, do Art. 1º do Decreto nº 997, de 08 de fevereiro de 2023.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Matheus Nicolau Torres

Matrícula 110.282

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

AVISO – Processo Administrativo nº 0008088/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, designado pela Portaria SMA nº 010, de 17 de julho de 2023, publicada no JOM de 17 de julho de 2023, no uso de suas atribuições, vem tornar público que no dia 03 de agosto de 2023, na ocasião da sua 1ª Reunião Extraordinária, a CPAD orientou pelo recolhimento à guarda permanente de 108,42 kg (cento e oito quilos e quatrocentos e vinte gramas) de documentos ao APMAR. Procedência: massa documental acumulada (m.d.a.) custodiada pelo APMAR e sob avaliação da CPAD no âmbito do Processo Administrativo nº 0008088/2023. Motivo: Documentos avaliados como dotados de valor secundário e que devem ser preservados em arquivo permanente por força das informações neles contidas, para a eficácia da ação administrativa, como prova, garantia de direitos, ou fonte de pesquisa. PMM. Fundamento: Inciso V, do Art. 1º do Decreto nº 997, de 08 de fevereiro de 2023.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Matheus Nicolau Torres

Matrícula 110.282

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 274/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 545/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUPER LAGOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 545/2022, e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico n.º 42/2022.

VALOR: R\$ 282.625,20 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 28.01.20.608.0003.2538;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3833/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CCC N.º 437 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 274/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 545/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 274/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 274/2023 cujo

objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 545/2022, e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico n.º 42/2022.

FISCAL: ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA; MAT.: 111.369; CPF: 136.*** ***

FISCAL: MARCIA IBIAPINO PINHEIRO – MAT.: 111.124 – CPF: 838.*** ***

FISCAL: CARLOS ALFREDO POLI – MAT.: 110.185 – CPF: 119.*** ***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 545/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUGOM SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 545/2022, e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico n.º 42/2022.

VALOR: R\$ 374.386,32 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 28.01.20.608.0003.2538;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3834/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CCC N.º 438 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 275/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 545/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 275/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 275/2023 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 545/2022, e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico n.º 42/2022.

FISCAL: ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA; MAT.: 111.369; CPF: 136.*** ***

FISCAL: MARCIA IBIAPINO PINHEIRO – MAT.: 111.124 – CPF: 838.*** ***

FISCAL: CARLOS ALFREDO POLI – MAT.: 110.185 – CPF: 119.*** ***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 471, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 45/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 45 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 45/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, conforme processo administrativo nº 281/2021, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 27/2020 (Processo Administrativo nº 21065/2018, através do Pregão Presencial nº 02/2019).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CLÁUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ – MATRÍCULA N.º 106.406, RA-PHAEL VIEGAS COSTA DO NASCIMENTO – MATRÍCULA N.º 111.666 e ALESSANDRA VIEIRA DANTAS – MATRÍCULA Nº 106.369, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 45/2021, na condição de titular, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º INCLUIR os servidores EULÁLIA FERNANDES MARTINS, MAT: 106.522, SUELLEN FRANCIS DA SILVA REZENDE, MAT.: 109.887 e DERLY MAIL JOSÉ DA COSTA, MAT: 4.172 na qualidade de titular, titular e de suplente, respectivamente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 45/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – EULÁLIA FERNANDES MARTINS, MAT.: 106.522 - CPF: 708.***.***.***;

FISCAL – SUELLEN FRANCIS DA SILVA REZENDE, MAT.: 109.887 - CPF: 724.***.***.***;

SUPLENTE - DERLY MAIL JOSÉ DA COSTA, MAT.: 4.172 - CPF: 406.***.***.***

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Publique-se.

Marica, 07 de Agosto de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência para designar e substituir integrantes da Comissão de Análise dos Requerimentos e da Comissão para a Fiscalização dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador, conforme a Lei nº 3.111/2022, alterada pela Lei nº 3.266/2022 e do Decreto Regulamentar nº 966/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 112.128, da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador e INCLUIR a servidora KARINA ROSA BRAGANÇA – MATRÍCULA: 112.062, na mesma Comissão.

Art. 2º EXCLUIR a servidora PRISCILLA FAGUNDES COSTA – MATRÍCULA: 106.402, da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador e INCLUIR a servidora ELIZANGELA NASCIMENTO ELIZEU – MATRÍCULA: 110.277, na mesma Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos desde 02/08/2023.

Publique-se.

Maricá/RJ, 07 de agosto de 2023.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat. 110.933

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comercio, Industria, Petróleo e Portos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3554/2022

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 38/2022

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei 12.846/13, Decretos Municipais nº 270/02 e 158/2018, Decreto nº 10.024/2019 e Legislações complementares, que tem por objeto contratação das empresas especializada em locação de módulos (do tipo habitacional) destinados

a abrigar Unidades Escolares e Administrativas, tais como sala de aula, sala de professores, refeitório, almoxarifado e banheiros para atender as demandas da Secretaria de Educação, no valor global de: R\$ 2.977.300,00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e trezentos reais), em favor da empresa: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S. A. - CNPJ: 00.185.997/0001 - 00.

Maricá, 04 de agosto 2023.

Márcio Batalha Jardim

Matrícula 110.941

Secretário de Educação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 455, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10878/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 53 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUADRA, COBERTA RUAS 18 – (CASSIPO-RÉ) E 19 – (CANANÉIA), RUA 8 – (ITAPEVA) E RUA 9 – (ITAUNAS), ENTRE AS QUADRAS 28 E 29 DO LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ – SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ – MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10878/2021 e especialmente o disposto no edital de licitação modalidade concorrência pública nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora EULÁLIA FERNANDES MARTINS, MAT: 106.522, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA – MATRÍCULA DE N.º 1100069; CPF: 103.***.***.***, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JOSÉ ANTÔNIO FRASSON FULGÊNCIO, MAT: 6.689, CPF: 094.***.***.***;

FISCAL – PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA – MAT: 1100069, CPF: 103.***.***.***;

FISCAL – JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA, MAT: 3.000.231, CPF: 147.***.***.***;

SUPLENTE – CESAR CABRAL NUNES, MAT: 106.414, CPF: 618.***.***.***;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 04 de agosto de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 458, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 124/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24816/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 211 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 124/2023 cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24816/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 18/2022 - SOMAR (Processo Administrativo nº 14252/2021, através do Pregão Presencial nº 11/2022-SOMAR).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora EULÁLIA FERNANDES MARTINS, MAT: 106.522, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 124/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor HENRIQUE LOMBARDO DAFLON – MATRÍCULA DE N.º 106.364; CPF: 114.***.***.***, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 124/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA – MAT: 3000231, CPF: 147.***.***.***;

FISCAL – RODRIGO VIEGAS MOURE – MAT: 9108; CPF: 100.***.***.***;

FISCAL – HENRIQUE LOMBARDO DAFLON – MATRÍCULA DE N.º 106.364; CPF: 114.***.***.***;

SUPLENTE – LEONARDO MATOS DOS SANTOS – MAT: 108664, CPF: 086.***.***.***

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 04 de agosto de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

O Setor de Compras da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico esportemarica@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
15299/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
15018/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CORRIDA CIDADE DE MARICÁ 3ª EDIÇÃO
15016/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL AMADOR CATEGORIAS DE BASE ADULTO E MASTER E DA TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTSAL AMADOR FEMININO E SUPER MASTER

Maricá, 03 de agosto de 2023
 Filipe Dias Bittencourt
 Secretário de Esporte e Lazer
 Matrícula 112.560

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS**

Às 17:00 horas do dia 03 de Agosto de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 4047/2023 – Atleta: Adilson da Mata Arruda
2. Processo Administrativo nº: 8510/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
3. Processo Administrativo nº: 8511/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 4047/2023 – Atleta: Adilson da Mata Arruda
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 8510/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 8511/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 03 de Agosto de 2023.

Priscilla Braga Haroim

Matrícula 111.673

Presidente

ERRATA

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso das atribuições, torna pública a seguinte ERRATA relativa à publicação do Termo de Homologação do Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo nº 5463/2023, veiculada às folhas 05 (cinco) do Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1484 de 04 de agosto de 2023, sendo feita a seguinte correção:

Onde se lê: “no valor de R\$ 16.361.104,56 (Dezesseis Milhões Trezentos e Sessenta e Um Mil Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)”

Leia-se: “no valor de R\$ 16.351.104,55 (Dezesseis Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)”

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 112.560

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6071/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Subsecretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE DE MARICÁ – com a cantora Moniquinha Ângelo, no dia 13/08/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor

da LUANA ESTAGNI DA FONSECA, inscrita no CNPJ 19.349.808/0001-07.

Em, 31 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12888/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA – com o cantor DOUGLAS KALÍ, no dia 12/08/2023, com o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor total R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Em favor da DOUGLAS DA COSTA FERREIRA, inscrita no CNPJ 12.768.018/0001-17.

Em, 31 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6073/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A PADROEIRA DA MARICÁ – com a cantora Maiara Coboski, no dia 12/08/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 02 de agosto de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12131/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE DE MARICÁ com o cantor Marcos Santos, no dia 11/08/2023, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da MARCOS ANTONIO PENETRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 15.631.893/0001-40.

Em, 31 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12132/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A PADROEIRA DA CIDADE – com a cantora Bruna Mandz, no dia 13/08/2023, com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da BRUNA SOARES MENDES 13723672760, inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92.

Em, 02 de agosto de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10592/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Capacitação de servidores, através da participação no XXII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, bem como os Minicursos de Estudos de casos de avaliação de imóveis por inferência estatística e Avaliação em massa para fins tributários (plantas de valores genéricos –PVG), nos dias 11, 12 e 15 de setembro de 2023, com valor global de R\$ 5.720,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), em favor de INSTITUTO BRAS DE AVALIAÇÕES PERICIAS DE ENGENHARIA SP, inscrita no CNPJ de nº 65.714.784/0001-65.

Maricá, 04 de agosto de 2023. Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Matrícula: 106.014

EXTRATO DO TERMO Nº 06 DO CONTRATO Nº. 606/2017, VISANDO A SUA RESCISÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23355/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RNC EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O Município resolve rescindir o Contrato nº 606/2017, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ALVARES DE CASTRO, QUADRA 47, LOTE 14, ARAÇATIBA, MARICÁ-RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 56.564, E MATRÍCULA MUNICIPAL N.º 15928, CUJA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 834,55M², DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO SIM – SERVIÇOS INTEGRADOS MUNICIPAL, a escritura publica de desapropriação amigável de fls. 497/499, todas do processo administrativo nº 23355/2017, a partir de 23 de Maio de 2023, em razão de desapropriação do prédio. DA QUITAÇÃO: As partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao Contrato nº 606/2017, ora rescindido, motivo pelo qual a Nota de Empenho nº 0212/2023 já foi anulada, conforme Nota de Anulação nº 18959/2023 às fls. 511.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 DO CONTRATO 41/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11367/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUSTAVO DANTAS FERREIRA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 41/2022-SMS, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA, S/ Nº, LOTE B2-B1, CENTRO – MARICÁ/RJ, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS N.º 102.455, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, amparada no disposto na Lei Federal nº 8245/91 e no art. 62, §3º, I da Lei 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 174 e 191, do parecer da procuradoria geral do município de fls. 194/199, do relatório da Assessoria de Controle de Conformidade Processual de fls. 269/273, além da autorização da autoridade competente às fls. 286, todas nos autos do processo administrativo n.º 11367/2021, nos termos abaixo:

a) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 41/2022-SMS, por mais 12 (doze) meses, VIGORANDO DE 11 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2024.

b) Reajustamento do valor do aluguel do Contrato n.º 41/2022-SMS, com base na variação do IPCA, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, PASSANDO O ALUGUEL MENSAL, A SER DE R\$ 76.557,32 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), conforme fls. 277/278, todos apresentados nos autos do processo administrativo de n.º 11367/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: O valor total anual da presente prorrogação, considerando o reajuste acima mencionado, passa a ser de R\$ 918.687,84 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo estipulado o valor mensal de R\$ 76.557,32 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) conforme condições estabelecidas no contrato de locação.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 41/2022-SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

Programa de Trabalho n.º: 20.02.10.122.0013.2183.

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º: 1500.

Nota de empenho: 263/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7430/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação De Serviços Especializados De Planejamento, Organização E Realização De Concurso Público Para Seleção De Candidatos Para Provimento De Vagas Em Cargos De Nível Médio E Superior Da Prefeitura Municipal De Maricá, Com O Fornecimento Completo De Recursos Materiais E Humanos E A Execução De Todas As Atividades Envolvidas E Correlatas, Em Especial Com A Elaboração, Impressão, Aplicação E Correção Das Provas, Assim Como Toda E Qualquer Logística Necessária A Sua Execução, com valor estimado de R\$ R\$ 795.029,50 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, inscrita no CNPJ de nº 28.523.215/0001-06.

Maricá, 04 de agosto de 2023.

Márcio da Silva Carvalho

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

Matrícula: 110.940

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6071/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE DE MARICÁ – com a cantora Moniquinha Ângelo, no dia 13/08/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da LUANA ESTAGNI DA FONSECA, inscrita no CNPJ 19.349.808/0001-07.

Em, 31 de julho de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12888/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA – com o cantor DOUGLAS KALÍ, no dia 12/08/2023, com o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor total R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Em favor da DOUGLAS DA COSTA FERREIRA, inscrita no CNPJ 12.768.018/0001-17.

Em, 31 de julho de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6073/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A PADROEIRA DA MARICÁ – com a cantora Maiara Coboski, no dia 12/08/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 02 de agosto de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12131/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE DE MARICÁ com o cantor Marcos Santos, no dia 11/08/2023, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da MARCOS ANTONIO PENETRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 15.631.893/0001-40.

Em, 31 de julho de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12132/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A PADROEIRA DA CIDADE – com a cantora Bruna Mandz, no dia 13/08/2023, com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da BRUNA SOARES MENDES 13723672760, inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92.

Em, 02 de agosto de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Maricá, 07 de Agosto de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14616/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 283/2023

Nos termos do Contrato nº 283/2023, de 04 de agosto de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para os diversos eventos na cidade de Maricá, conforme processo administrativo nº 14616/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº58/2022 (Processo Administrativo nº2753/2021, através do Pregão Presencial nº43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 04 de maio de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Mat.111.111

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 11108/2023

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, através de sistema de registro de preço, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. Data da realização do certame: 21/08/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8779/2022.
 OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022, CUJO OBJETO É O 1º USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM, PARA ATENDER À DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A1MC PROJETOS LTDA
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A1MC PROJETOS LTDA.
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUINTE DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 20/2022 TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE QUANDO FINDA SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, ATÉ O DIA 01/07/2023, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8779/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.
 RITA ROCHA
 DIRETORA PRESIDENTE
 SANEMAR

FERNANDA MENDES BARBOZA	18/10/1981	50	19,5	4	72	145,50
VALÉRIA BARRETO PINTO	19/09/1957	48	21	6	70	145,00
JANICE FRANCO PÓVOA	01/09/1964	44	22,50	7	71	144,50
ISIS CORDEIRO GOUVEIA	06/12/1978	44	22,5	5	72	143,50
PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	16/07/1963	44	22,5	6	70	142,50
GIL DE ALMEIDA	16/06/1988	46	19,5	6	70	141,50
STEFFANI MENEZES DOS SANTOS ABREU	28/06/2000	40	18	5	78	141,00
DARCI ELISEU DE SOUZA	23/07/1981	40	21	8	71	140,00
VINICIUS DA VITÓRIA NASCIMENTO	04/05/1981	42	22,5	4	71	139,50
MAURÍCIO DE SOUZA FERREIRA	14/08/1992	40	22,5	7	70	139,50
PRISCILLA MOTTA DE QUEIRÓS	18/06/1987	36	18	6	79	139,00
MARIANY DOS SANTOS CORREA	17/03/1968	46	16,5	6	70	138,50
ALLAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO	27/06/1981	48	16,5	4	70	138,50
WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	24/09/1975	44	18	6	70	138,00
MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS	16/02/1964	42	19,5	3	72	136,50
ANA JÚLIA VALUCHE DE OLIVEIRA	23/05/1968	36	21	5	71	133,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ

Maricá, 07 de agosto de 2023.

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

Considerando a Lei Municipal 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Faça saber,

- A Instituição Pestalozzi substitui o Conselheiro Titular Sérgio Henrique Vieira Campelo pela Sra. Conselheira Titular Sandra da Conceição Correia Azevedo, para representar a Instituição.

- A Instituição Nair substitui a Conselheira Titular Sra. Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro pela Sra. Conselheira Titular Maria Eduarda Godoy Brandão, para representar a Instituição.

Atenciosamente,

Sylvia Regina Germano Cantuaria
 Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA O MANDATO 2024/2028

RECURSOS ADMINISTRATIVOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS			
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2609	46	VINICIUS DA VITÓRIA NASCIMENTO	DEFERIDO
2607	6	WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA O MANDATO 2024/2028

RESULTADO FINAL						
100 - CONSELHEIRO TUTELAR -						
NOME	NASC.	ECA	SUAS	LM	PD	NOTA FINAL
LUDIMILA FONTOURA ARAÚJO	13/06/1991	56	25,50	6	78	165,50
RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES	02/12/1983	54	19,50	8	81	162,50
MARCIO ROGÉRIO DA CUNHA	13/06/1976	46	28,50	7	79	160,50
KENIA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	04/09/1986	50	28,50	8	71	157,50
ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	03/03/1976	44	28,50	8	76	156,50
LILIAN FONSECA PEREIRA	13/12/1978	54	25,50	7	70	156,50
EDNA MEDEIROS DE AQUINO	05/02/1965	50	27	8	71	156,00
ROSANA FERREIRA ALVES RAMOS	16/11/1988	54	24	7	70	155,00
GABRIELA XAVIER PARADA FIGUEIREDO	16/01/1989	46	22,50	6	80	154,50
FABIA PECENE MENEZES	01/06/1973	50	21	6	77	154,00
PRISCILA GRAMOSA DE FIGUEIREDO	06/06/1991	52	24	7	71	154,00
MARCELLA VILA REAL CAMARINHA	27/05/1994	50	21	6	76	153,00
JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO	12/06/1981	48	22,5	8	73	151,50
QUEILA MELO RAMOS	08/10/1987	44	24	8	75	151,00
GINA CECÍLIA VIANNA ITAHIM	01/01/1968	48	22,50	7	73	150,50
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA VIDAL	26/05/1968	46	24	8	70	148,00
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	25/09/1990	50	19,50	7	70	146,50
MARIANA DE SOUZA SANTOS	21/03/1993	44	21	6	75	146,00
GLÓRIA MARIA LEVI CARDOSO	19/08/1960	50	19,50	5	71	145,50
TÂNIA MARIA LOURENÇO SOARES	11/12/1964	42	22,50	8	73	145,50

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Recurso – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo Administrativo: nº0003289/2020- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Decisão: TENDO EM VISTA A DECISÃO DANDO PROVIMENTO AO RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0010603/2023, DETERMINO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS A PARTIR DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 DO CERTAME REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 155, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/08/2023 o emprego em comissão de THAIANA CONRADO NOGUEIRA, matrícula nº 3.300.157, nomeada através da Portaria nº 158, 09 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1310 de 18/05/2022, a saber:

De: Símbolo AS-1, ASSESSOR I

Para: Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2023.

Maricá, 01 de Agosto de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 156, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MAURO DO NASCIMENTO PIMENTA, matrícula nº 3.300.388, com validade a partir de 01/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2023.

Maricá, 01 de Agosto de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 157, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAPHAEL VIEIRA TAVARES, matrícula nº 3.300.389, com validade a partir de 01/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2023.

Maricá, 01 de Agosto de 2023.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

Maricá, 04 de agosto de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
5393/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.
9184/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL COLETOR E ADJUVANTE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
9421/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR TIPO "SPLIT" E CORTINAS DE AR.
9394/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMPOSTO POR ESTANTES, PRATELEIRAS, ESTANTES COM BINS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E REFRIGERADORES.
10823/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS.
10830/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA PALETES.
12126/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DA USFS, UOMS, CEOS E HOSPITAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
11455/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA TERAPÊUTICA HIPERTENSÃO E DIABETES DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO - FEMAR.
11458/2023	AVISO DE COTAÇÃO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (PGRSS) E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC).
11536/2023	AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ.
11630/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL NATURAL.
11796/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO - FEMAR.

Maricá, 04 de agosto de 2023.

Atenciosamente,
Alan Barradas
Matrícula 3.300.018
Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0100 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, AS-2 a servidora NATHALIA GUIMARÃES DE MIRANDA, matrícula n.º 1300061.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0101 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, AES-2 a servidora GESSICA COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 1300062.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0102 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3, AS-3 a servidora TATIANA ANDRADE DE MOURA, matrícula n.º 1300063.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0103 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – CNE-5, a servidora ALINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1300064.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0104 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA – CNE-5, a servidora THAIS XAVIER MIRANDA, matrícula n.º 1300065.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0105 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES-2, o servidor RAJA OLIVEIRA KHALIL, matrícula n.º 1300066.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0108 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE: A

ART.1º – Exonerar do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3 – AS-3, o servidor REINALDO DE BARCELOS MARINS, matrícula n.º 1300037.

ART. 2º - Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2 – AS-2, o servidor REINALDO DE BARCELOS MARINS, matrícula n.º 1300037.

ART.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0109 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3, AS-3 a servidora MARCELA DE SOUZA VIEIRA, matrícula n.º 1300067.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0110 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, AES-1 o servidor LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1300068.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0111 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1, AS-1 o servidor RENILDO GOMES DA SILVA, matrícula n.º 1300069.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0112 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei

nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, AS-2 o servidor ANTONIO GERÔNIMO BONIFÁCIO, matrícula n.º 1300070.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0113 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, AES-1 o servidor ALCINÉO LIMA CORRÊA, matrícula n.º 1300071.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0114 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, AES-1 o servidor BRUNO AUGUSTO FERREIRA DE BARROS, matrícula n.º 1300072.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0115 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1, AS-1 o servidor FABRICIO SOUSA FERREIRA, matrícula n.º 1300073.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0116 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, AS-2 o servidor EDUARDO SOARES JANGUTTA, matrícula n.º 1300074.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0117 DE 04 AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso IX do Decreto 648 de 29 de janeiro de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0038/2020, que cria a Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referente a área de CI&T – Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA Nº 1300038

PORTARIA Nº 0118 DE 04 AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso IX do Decreto 648 de 29 de janeiro de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0045/2023, que designa a servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula 1300032, ora delegada, para que, concomitantemente, com o Presidente e, em concorrência com a Chefia de Gabinete, exerça as competências instituídas nos incisos VI e XIII do Decreto 648 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA Nº 1300038

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 0093/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº1484, PAGINA 15, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 0093/2023

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO – CNE-5, a servidora ISABELLA MAFEI FALCÃO XAVIER, matrícula n.º 1300056.

PASSA-SE LER:

PORTARIA 0093/2023

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO – CNE-5, a SERVIDORA ISABELLA MAFEI FALCÃO ANDREOLI XAVIER, matrícula n.º 1300056.

Maricá, 07 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0008/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21818/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E A EMPRESA GERMSURE BIOSAFE E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA CIENTIFICO-TECNOLÓGICO É A REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULADO DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA VIGILÂNCIA BASEADA EM EVIDÊNCIA. COM ISTO, SERÁ POSSÍVEL

APRIMORAR A VIGILÂNCIA DO MUNICÍPIO E REGIÃO E TORNAR MARICÁ UMA REFERÊNCIA EM SAÚDE E NO USO DE DADOS ESSENCIAIS PARA AS TOMADAS DE DECISÕES NO COMBATE A ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS, NA PROMOÇÃO A SAÚDE, ABRANGENDO OS TRÊS PRINCÍPIOS DO TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO. O PROJETO ENVOLVE A IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NA ÁREA DE BIOLOGIA MOLECULAR, COMPREENDENDO AS PARTICULARIDADES DE CADA AGRAVO, QUE SERÁ INVESTIGADO, ANÁLISE DE PROPRIEDADES DESSES AGRAVOS, DENTRE OUTROS CRITÉRIOS, COM OBJETIVO DE EMPREGAR OS DADOS ENCONTRADOS COMO MÉTODOS INOVADORES NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ALÉM DISSO, ABRANGE A CONCEPÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS KITS PARA O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS, FORMAÇÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE BIÓLOGOS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS E MÉDICOS, ALÉM DE DIVULGAÇÃO EDUCATIVA E DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO EM SAÚDE. A CONSECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO OFERECE À PREFEITURA DE MARICÁ A OPORTUNIDADE DE PROMOVER A INTRODUÇÃO DO MUNICÍPIO EM UM AMBIENTE DE INOVAÇÃO, DANDO AO MUNICÍPIO PROJEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL PELO PIONEIRISMO COM AÇÕES DE VANGUARDA QUE REFLETEM TENDÊNCIAS MUNDIAIS NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 9.631.307,60 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.973/2004 E O DECRETO Nº 9.283/2018, E PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39

ORIGEM DO RECURSO: 2704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

NOTA DE EMPENHO: 286/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300038

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 24 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13024/2021.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do convênio nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do convênio nº 001/2022 cujo objeto é a: CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO IDR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO - Matrícula nº 700.080 (TITULAR)

MELISSA ABDJANE BARROS MELLO MUSSI – Matrícula nº 700.081 (SUPLENTE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Publique-se.

Maricá, 04 de agosto de 2023.

Romário Galvão Maia
Presidente do IDR
Matrícula: 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA
DA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 26 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1480 ÀS FLS. 1345 PROCESSO ADMINISTRATIVO 912/2023.

ONDE SE LÊ: No valor estimado de R\$ 10.665,90 (dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

LEIA-SE: No valor estimado de R\$10.666,32 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Em, 03 de agosto de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto
Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6547/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 - SRP HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE CIMENTO, adjudicando o objeto em favor da empresa CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA, CNPJ 39.418.649/0001-62, no valor estimado de R\$ 3.150.547,20 (três milhões cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 04 de agosto de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto
Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 174/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2022, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESPRAIADO, NA AVENIDA CENTRAL, BAIRRO ESPRAIADO, SITUADO NO 2º DISTRITO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME O EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2023, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1607/1610, E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1648, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2023, POR 01 (UM) MÊS.

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1607/1610, E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1648, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2023, POR 07 (SETE) MESES, VIGORANDO DE 28/07/2023 ATÉ 28/02/2024.

III. REAJUSTE DOS VALORES NO PERCENTUAL DE 4,3069%, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 174/2022, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55 III DA LEI Nº 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS 1607/1610.

VALORES: 2.1 APLICANDO O REAJUSTE CITADO NO ITEM III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO TERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 27.931,88 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 174/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSAA TER A IMPORTÂNCIA R\$ 3.226.871,52 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SEIS, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS

CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXO.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO REAJUSTE DE PREÇOS	4,3069	R\$ 27.931,88
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		R\$ 3.198.939,64
VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES		R\$ 3.226.871,52

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1017; ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00; FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 570/2023; DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023

MARICÁ, 27 DE JULHO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14638/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO LTDA; OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022).

VALOR: R\$ 123.240,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 561/2023;

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

MARICÁ, 26 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

PORTARIA Nº 188 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 188/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14638/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 188/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 188/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 25/2023 (Processo Administrativo nº 2336/2021, através do Pregão Presencial nº 38/2022).

- JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR – MATRÍCULA N.º.500.304
- TALLES OLIVEIRA FERREIRA – MATRÍCULA N.º.500.025
- NATHALIA SILVA FERREIRA – MATRÍCULA N.º.500.194

SUPLENTE: THALIA PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 500.019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/07/2023.

Publique-se.

Maricá, 26 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

Você tem dúvidas,
reclamações ou elogios?
QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA

156

 (21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
MARICÁ